



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS
QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

Av. Almirante Barroso, nº 2380, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-034 - Fone: (091) 31311600
-- ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br -- ouvidoriaagraria.pa@gmail.com --

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM (CPMEAQLG), REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2016, ÀS 10:30 HORAS, NA CASA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, ONDE FUNCIONA A OUVIDORIA AGRÁRIA, ESTIVERAM PRESENTES: O PRESIDENTE DA CPMEAQLG, DESEMBARGADOR OTÁVIO MARCELINO MACIEL; DR. MARCUS VINÍCIUS SOUSA CORDEIRO, REPRESENTANTE DA ANOREG; DR. MÁRCIO VASCONCELOS, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; DR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI – REPRESENTANTE DA FETAGRI/PA; DR. ALDENOR NASCIMENTO REPRESENTANTE DO ITERPA; O DR. LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL, DRA. AMÉLIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE DA OAB/PA; DR. IBRAIM JOSÉ ROCHA REPRESENTANTE DA OAB/PA. OS QUE AQUI COMPARECERAM ASSINARAM A LISTA DE PRESENÇA QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA. JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: A DRA. SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (ALTAMIRA), DRA. TÁTILLA PASSOS BRITO REPRESENTANTE DO ITERPA; DRA. VERA TAVARES, REPRESENTANTE DO MP/PA; MADRE MARIA TECLA DA S. GAIA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT); DRA. CAROLINE BASTOS DO AMARANTE, REPRESENTANTE DO INCRA. OS DEMAIS MEMBROS APESAR DE CONVOCADOS NÃO JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA.

PAUTA:

1 - Resposta do ITERPA (Of. N° 09/2016-CPMEAQLG) sobre a listagem dos processos em que foram determinados os registros de cancelamento fraudulentos bem como seja informado quais os procedimentos que estão sendo adotados para a arrecadação das referidas áreas e se dentre as constantes da relação, quais as que não foram arrecadadas (item retirado de pauta da reunião anterior), para que a Dra. Tátilla tome uma posição formal a partir das sugestões apresentadas pela Comissão. 2 - Informação do ITERPA sobre a nomeação de uma equipe de acompanhamento do Projeto junto ao SIPAM (item retirado de pauta da reunião anterior, ante a informação do representante do ITERPA: cientificar que estaria apresentando na semana seguinte o Ofício de nomeação dos membros); 3 - Pedido formulado pelo Sr. José Nilton, Engenheiro Agrônomo e funcionário da EMATER, pedindo auxílio às denúncias de ribeirinhos no Município de Anajás (conforme deliberado pela Comissão foram expedidos ofícios para a AGU, SPU, INCRA e ANOREG); 4 - Pedido da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
**COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS
QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM**

Av. Almirante Barroso, nº 2380, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
-- ouvidoria_agraria@tjpa.jus.br ----- ouvidoriaagraria.pa@gmail.com -----

Dra. Caroline Amarante, representante do Incra, acerca do noticiário do leilão de terras no Município de Anajás (apresentar os encaminhamentos deliberados pela Comissão); 5 - Conhecimento do teor do documento apresentado pelo ITERPA na audiência realizada no fórum de Castanhal relativo a FAZENDA CAMBARA em que o Dr. Márcio Vasconcelos representou a Comissão); 6 - Solicitação do Dr. Luiz Gustavo da Luz Quadros Promotor de Justiça da Vara Agrária de Castanhal (Of. n.116/2016-MP/8º PJ) datado de 06.05.2016 em que pede para que 'seja pautado na próxima reunião em virtude do interesse do referido membro do Ministério Público em trata-lo pessoalmente (caso INCRA/ITERPA e TECNOMAPAS); 7- O que ocorrer.

ABERTA A REUNIÃO PELO OUVIDOR AGRÁRIO DESEMBARGADOR OTÁVIO MARCELINO MACIEL QUE AGRADECEU A PRESENÇA DOS MEMBROS PRESENTES. REGISTROU-SE A PRESENÇA DO DR. MARCOS VINÍCIUS CORDEIRO, MEMBRO SUPLENTE DA ANOREG/PA.

PRELIMINAR.

O Dr. Treccani apresentou duas PRELIMINARES:

1ª – Questão de Pauta e recebimento de Atas - Disse que é fundamental saber que a regra de que a pauta deve ser aprovada na reunião anterior, no entanto, a fim de ser revisto pela comissão uma alteração que seja relevante, seja remetida no modo Word eis que em PDF não se consegue fazer alteração; 2ª- Uso do whatsapp - Ressaltou que apesar do aprimoramento da tecnologia, o whatsapp não é despacho de decisão, que não pode ser retirado de pauta item que foi consagrado/deliberado em reunião, ou seja, somente em reunião pode ser deliberado pela comissão sua retirada, no entanto, pedido de inclusão na pauta pode.

PRELIMINARES superadas com a concordância de todos os membros presentes.

O Dr. LUIZ GUSTAVO QUADROS da Promotoria da Vara Agrária, solicitou a inversão de pauta pois teria que participar de uma reunião mensal no Grupo Agrário do Ministério Público, e que por este motivo teria que sair às 12:00 horas. O Desembargador Otávio Maciel aprovou a inversão. Item 6- Com a palavra, O Dr. Luiz explicou que a questão INCRA/ITERPA/TECNOMAPAS, ele trazia duas informações relevantes, explicou que em razão da questão institucional que o país está vivendo e em razão do impasse, solicitou ao então Superintendente do INCRA Dr. Nazareno, que lhe prestasse informações para trazer ao conhecimento da Comissão, foi-lhe informado, naquela oportunidade que o INCRA não pretendia fazer o Termo de Ajuste (TAC) que fora proposto pelo Ministério Público Federal, no entanto, como o Tribunal de Contas da União (TCU) chamou o para si o caso, e a tendência do TCU era de rejeitar o Termo de Ajuste ou Prestação de Contas, assim sendo, entrou em contato com o Dr. José Augusto Torres Potyguar do MPF que lhe informou que estava tudo parado pois não havia entendimento entre o ITERPA/INCRA, falou que pediu formalmente ao Superintendente para que formalizasse a posição do INCRA e assim trouxesse para conhecimento da comissão, mas como o Dr. Nazareno pediu exoneração, falou ainda, que há várias demandas que a Vara Agrária de Castanhal tem junto ao INCRA, não somente o caso TECNOMAPAS estão paradas e que devido a situação institucional do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
**COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS
QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM**

Av. Almirante Barroso, nº 2380, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
-- ouvidoria_agraria@tjpa.jus.br -- ouvidoriaagraria.pa@gmail.com --

país como falou ao norte, preocupa as Políticas Públicas em razão da paralisação, prejudicando a sociedade principalmente os mais necessitados que são os ribeirinhos/assentados. Todavia, ressaltou que a Vara Agrária de Castanhal por meio de sua Promotoria pretende fazer gestão junto a Superintendência interina no sentido de saber se o INCRA vai manter a posição de dar prosseguimento no ajuste do Convênio, pois sem informações fica inviabilizado qualquer posição, isto é, dar prosseguimento na questão da prestação de contas. O Dr. Marcos Cordeiro pediu ao Dr. Luiz Quadros maiores explicações sobre o assunto eis que estava participando pela primeira vez e gostaria de ter conhecimento, o Dr. Luiz fez um breve relatório de tudo que antecedeu o convênio e os trâmites do contrato, até chegar ao que foi objeto da reunião. Em seguida o Professor Treccani falou que não é foco da Comissão saber o percentual do trabalho realizado pela TECNOMAPAS, mas que de fato pode atestar, que mais de quatro milhões e meio de páginas foram digitalizadas. Ressaltou a importância de se terminar o trabalho de digitalização, espacialização e inserção num sistema de todo o acervo do INCRA BELÉM e ITERPA para permitir aos órgãos fundiários conhecer em sua integralidade os documentos que custodiam. Isso é importante, pois não se pode continuar a trabalhar com um acervo em papel que foi microfilmado pela PRODEPA décadas atrás. Em pleno século XXI é absolutamente insuficiente não saber o que foi feito com relação ao que é do Governo Federal e Estadual, incorporaram em seu patrimônio e destinaram para fins públicos ou para particulares. Portanto, qualquer que seja o desfecho do contrato entre o ITERPA/INCRA/TECNOMAPAS é fundamental para combater a grilagem de terras, que os órgãos fundiários tenham conhecimento sistematizado dessas informações disponíveis. Além de terminar a digitalização, espacialização dos documentos do ITERPA e INCRA Belém (SR 01) é importante fazer o mesmo trabalho nos arquivos do INCRA de Marabá e de Santarém. Precisa, também, consolidar junto com o Conselho Nacional de Justiça e os Cartórios o que estes registraram para poder cruzar as informações. Falou fuge da competência da Comissão a questão do contrato, o que tem que acontecer é que a sociedade paraense tem direito de saber o que o Governo Federal e Estadual registrou. O Dr. Ibrahim Rocha propôs uma MOÇÃO de apoio ao TAC e que o MINISTÉRIO PÚBLICO/ VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL repasse para o INCRA e remeta para o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL para que dê prosseguimento do Termo de Ajuste, isto é, a retomada da proposta do TAC do MPF. Acatado pelos membros presentes a MOÇÃO sugerida pelo representante da OAB/PA DR Ibrahim Rocha (reforço institucional). Item 1- O representante do ITERPA, Dr. Aldenor pediu a retirada do item da pauta e que estava tudo acertado para a vinda da Dra. Tátilla para reunião mas como ela teve problema de saúde na família pediu ao Dr. Aldenor que informasse à Comissão que quando ela tiver condições de vir à reunião, ela se compromete a dar explicação sobre o caso. Item prejudicado; Item 2- O Dr. Aldenor do ITERPA sobre esse item falou que teria acontecido uma reunião no órgão e que a nomeação correria no dia imediato mas não foi precisa a informação, eis que a comissão precisava que o pessoal do projeto fizesse uma exposição, os técnicos já esboçaram um plano de trabalho e está sendo finalizado, que o pessoal já foi escolhido e está esperando o Chefe do Ministério Público para concluir. Acatado pelos membros presentes; Item 3 – Sobre o caso de Anajás requerido pelo Engenheiro da Emater, Dr. José Nilton, a Secretária em exercício explicou aos membros que os ofícios foram encaminhados como deliberado na reunião anterior, no entanto, quanto a questão do conflito para remeter para a Comissão de Conflito Agrário informou que soube pela Analista Judiciária Adelaide Trindade que a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
**COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS
QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM**

Av. Almirante Barroso, nº 2380, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
-- quvidoria.agraria@tjpa.jus.br ----- quvidoriaagraria.pa@gmail.com -----

Comissão estava parada há mais de três anos, assim sendo, para não deixar a questão sem resposta para o Engenheiro da Emater, instruiu-o que levasse ao conhecimento do Dr. Gercino Filho, por e-mail, o que estava acontecendo com os ribeirinhos em Anajás. Ressaltou que infelizmente não retornaram as respostas dos email enviados aos Órgãos e que está aguardando e assim que tiver respostas, encaminhará aos membros. Em seguida, o Dr. Luiz Quadros, comentou que o caso de Anajás deve ser devido a expedição desordenada de TAUS pelo SPU e que vem gerando conflitos diversos da população ribeirinha em Muaná que chegam ao conhecimento da Vara Agrária de Castanhal, havendo inclusive homicídios e que algumas expedições de TAUS foram em cima de assentamentos do INCRA. Desta feita, a Promotoria da Vara Agrária de Castanhal questionou a SPU que informou que não tinha como fazer o recadastramento e perguntado como realizou o cadastramento das áreas foi informado que foram realizadas por umas duas pessoas, ao arrepio, ou seja, sem qualquer verificação *in loco*, que já há procedimento no MPF e na Polícia Federal sobre a análise dos documentos mas que esta questão foi muito questionada e a população de Muaná pediu solução e deve ser o mesmo caso de Anajás, disse que vai tomar por termo e a Promotoria da Vara Agrária de Castanhal vai verificar a situação. Após conversações sobre o tema em exame, a comissão deliberou acatar a proposta do Dr. Ibraim Rocha no sentido de agendar (primeiramente) uma visita na sede da SPU com a Comissão e após agendada convocar todos os membros da Comissão a fim de que participem e obtenham conhecimento da questão do TAUS, ficar claro a importância da reunião e seja reiterado para estarem presentes e quem vai representar o órgão na reunião. Acatado por todos a proposta. O Dr. Márcio Cordeiro da Anoreg se comprometeu entrar em contato com seus colegas de Cartório e obter certidões atualizadas das áreas, a Secretaria ficou de repassar os nomes dos Municípios. O Professor Treccani ficou de remeter para a Comissão o documento de incorporação/destinação de terras do SPU para o ICMBIO as RDS (Reserva de Desenvolvimento Sustentável), pediu ainda que fossem observadas as instruções que remeteu por email para cada membro. O Dr. Treccani solicitou cópias dos anexos remetidos pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr José Antônio Cavalcante (remetidos em 09/06/2016). **Item 4-** Sobre o Leilão de Terras do Marajó, o Dr. Márcio falou do sucesso quanto a Comissão, após explicou a atuação da PGE, falou que tomou ciência por alguém do INCRA de que a Juíza não iria suspender o leilão, assim entrou com medida na Corregedoria e foi informado por telefone pela Desembargadora Corregedora de Curitiba que o leilão seria suspenso. Pensou que estava atuando sozinho pois não recebeu email, explicado o que ocorreu foi superado a questão da remessa dos email. Ressaltada a importância da informação da **Dra. Caroline Amarante** que trouxe ao conhecimento da Comissão o caso do Leilão em Curitiba que provocou a atuação de membros a fim de dar uma solução urgente que o caso requeria. Ficou registrado a importância da **atuação da PGE, Dr. Márcio Vasconcelos** no sentido de se conseguir a suspensão do leilão. O **Professor Treccani** pediu que fosse incluída na ATA o trabalho da **Secretaria da Comissão** realizado pela **Mônica Souza** e pelo estagiário **Victor Tourinho** que embasaram o pedido junto à Comissão (matrículas canceladas), que o trabalho não foi melhor porque os documentos devem ser atualizados. O Dr. Marcos se propôs a conseguir esses documentos atualizados junto aos Cartórios com o número do Ofício e a data atual da expedição. O Professor Treccani falou da importância da agilização do término da inserção de informação, então ficou deliberado esperar o retorno da Adelaide para ir junto com a funcionária Mônica na Corregedoria de forma informal e reunir com a área técnica da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS
QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

Av. Almirante Barroso, nº 2380, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-034 - Fone: (091) 31311600
e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br / ouvidoriaagraria.pa@gmail.com

Corregedoria e apresentar o trabalho realizado pela Mônica e Victor, agregando com o que a Corregedoria pode dar e após, agendar com a comissão outra reunião e dizer o que se tem. **O Professor Treccani mencionou que já elogiou o trabalho da PGE e requer que seja inserido na ATA a importância fundamental do trabalho realizado pela Corregedoria do Interior que atuou rapidamente para a suspensão do leilão a partir das informações que a Secretaria repassou para a Corregedoria**, ressaltou ainda que o processo vai continuar e todos os membros tem tarefas repassadas por ele via email e requer que as tarefas que encaminhou sejam integradas na Ata como deliberação e todos façam o trabalho proposto e sejam encaminhados pelos membros à Comissão (INCRA, ITERPA, PGE, MPF E MPE). Aprovada a inserção da proposta do email do Professor Treccani à ATA. **Item 5** – (Fazenda Cambará) O Dr. Aldenor apresentou e leu o Ofício que o ITERPA remeteu para o INCRA comunicando do deslocamento da área. O ITERPA com base no levantamento do INCRA, reconheceu que errou, a Dra. Tátilla lhe repassou por telefone que o ITERPA vai cancelar com base na questão do deslocamento e não por estar em gleba federal, ou seja, porque expediu em cima de assentamento, que quando o ITERPA emitiu o título em 2013, a área era do ITERPA. O cancelamento vai ser administrativo e remete para a Juíza de Castanhal o documento, não precisa judicialização. Diante da decisão do ITERPA o órgão se compromete a informar a Comissão que está procedendo o cancelamento, bem como a providência que está tomando. O Dr. Aldenor repassou o documento lido na reunião e foi remetido em 09.06.2016 para os membros A Comissão acatou a decisão do ITERPA, no sentido.

FOI DADA ENCERRADA A REUNIÃO. NADA MAIS HAVENDO. DEU-SE ESTE TERMO POR ENCERRADO. EU _____ MARIA JOSÉ CAVALEIRO DE MACEDO, ASSESSORA DA OUVIDORIA AGRÁRIA, SERVINDO COMO SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO, DIGITEI E CONFERI.

DESEMBARGADOR OTÁVIO MARCELINO MACIEL
OUVIDOR AGRÁRIO E PRESIDENTE DA CPMEAGLG